



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 107/90

Sala das Sessões, 11/9/90
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a permissionária Viação Pirassununga Ltda. no sentido de estabelecer o itinerário e pontos de parada de transporte coletivo, conforme preceitua a letra "a", inciso X, artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Pirassununga.

SAÍDA - RODOVIÁRIA - AV. NEWTON PRADO - CAP. ANTONIO JOAQUIM MENDES - SIQUEIRA CAMPOS - EEPG "Prof. TEREZINHA RODRIGUES" (Jardim Bandeirantes) - REDENÇÃO.

RETORNO - JARDIM MORUMBI - SIQUEIRA CAMPOS - AV. CAP. ANTONIO JOAQUIM MENDES - AV. NEWTON PRADO - RODOVIÁRIA.

Justificativa : Apesar dos vereadores apresentarem inúmeras proposições no sentido de se determinar o referido itinerário, o mesmo não foi criado e diante do grande interesse dos usuários em ver solucionado esta medida, que invocamos o dispositivo de natureza constitucional para o Executivo promover preferencialmente dentre outras necessidades.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1990.

[Handwritten Signature]
Edgar Saggioratto
Vereador